



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ERRATA 001 DO EDITAL Nº 1/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Município de Morro da Garça/MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do Processo Seletivo nº 1/2017:

1. No item 2.1, especificamente o cargo de Auxiliar de Enfermagem (ESF), fica excluído do Processo.
2. No item 2.1, inclui-se o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Posto de Saúde) / vencimento Mensal R\$ 937,00 / Nº Vagas 02 / Escolaridade Ensino Médio + Curso de Auxiliar de Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem / Carga Horária 30 hrs.
3. No item 2.1, especificamente nos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, onde se lê: "Ensino Médio Técnico Completo + Registro no Conselho Regional de Odontologia" ... Leia-se: "Ensino Médio + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal + Registro no Conselho Regional de Odontologia".
4. No item 2.1, especificamente no cargo de Dentista (Posto de Saúde), fica alterada a carga horária para 20 hrs semanal.
5. No item 2.1, especificamente no cargo de Enfermeiro (Posto de Saúde), fica alterado nº de vagas para 02 (duas).
6. No item 2.1, especificamente no cargo de Enfermeiro (ESF), fica alterado nº de vagas para 01 (uma).
7. No item 4.2, onde se lê: "Idade mínima de 18 (dezoito) anos"... Leia-se: " Idade mínima de 18 (dezoito) anos até a homologação do Processo".
8. Do local das inscrições: Casa da Cultura do Sertão, Rua Deputado Manoel Pereira da Silveira, s/n – Centro - Morro da Garça/MG.

O Edital e o Anexo I retificados serão divulgados no sítio eletrônico www.morrodagarca.mg.gov.br.

Morro da Garça/MG, 01 de fevereiro de 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal